PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05966/09

Autor: ALBERT DICKSON
Data: 14/09/2009
Classif.: OUTROS
Ementa:

Dispõe sobre a Música e os Eventos Gospel no Município de Natal, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Declara a Música e os Eventos *Gospel* como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação municipal de incentivo à cultura.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de agosto de 2009.

Dickson Nasser- Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 15 de setembro de 2009.